



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.938/2023

Decreta ponto facultativo nas repartições municipais tendo em vista o Dia do Servidor Público e dá outras providências.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que conforme Decreto Federal N° 52.682/63, é comemorado no dia 15 de outubro o feriado escolar nacional do dia do professor, e,


CONSIDERANDO, que conforme Decreto-Lei N° 5.936/1943, é comemorado no dia 28 de outubro o feriado nacional do dia do servidor público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para sexta-feira (dia 13 de outubro), o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 deste mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 09 de outubro de 2023.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


ALÍRIO ALMERI MALMANN
Secretário Municipal da Sec. Mun. de Administração

Registrado sob nº 13938/2023

Soledade, 09 / 10 / 2023

..... 18